CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 078/2024

Nomeia Maycon Alan Luizon para o cargo de Assessor de Relações Institucionais e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR Maycon Alan Luizon, portador do RG n° XXX038X-X SSP-PR, inscrito no CPF n° XXX.382.XXX-XX para exercer o cargo de Assessor de Relações Institucionais, simbologia CC-02. Lotado no Gabinete da presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 28 de junho de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

*republicação para correção da Portaria 078/2024 publicada em 01/07/2024, edição 3056, página 382

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 078/2024

Nomeia Maycon Alan Luizon para o cargo de Assessor de Relações Institucionais e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR Maycon Alan Luizon, portador do RG n° XXX038X-X SSP-PR, inscrito no CPF n° XXX.382.XXX-XX para exercer o cargo de Assessor de Relações Institucionais, simbologia CC-02. Lotado no Gabinete da presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 28 de junho de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

*republicação para correção da Portaria 078/2024 publicada em 01/07/2024, edição 3056, página 382

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:B6084B7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2024. Edição 3060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/